



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## ESCLARECIMENTO 04

**PREGÃO ELETRÔNICO.** Nº 05/2020.  
**PROCESSO Nº.** 23348.008652/2019-85

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de vigilância, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme disposto no § 2º do art. 23, respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br), no dia 06/07/2020 às 13h53min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 13/07/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

- “1) Os serviços são realizados por qual empresa atualmente?  
2) Ao total, serão 32 itens formando um único grupo, correto?  
3) Os lances devem ser enviados pelo valor total anual do grupo, correto? Ou deverá ser lançado ref. aos 30 meses de contrato?”*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Resposta 1: Questionamento similar ao constante no Esclarecimento 01, disponível para consulta no Portal de Compras Governamentais e em nosso site, link: <http://dap.ifc.edu.br/2020/06/30/pregao-eletronico-05-2020/>.

Resposta 2: Sim.

Resposta 3: Valor total anual.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 06 de julho de 2020.